



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

### Ata de Registro de Preços nº 003/2025 — Grupo 1

Pregão Eletrônico nº 90026/2024

Processo nº 2024-7V27F

ID CidadES nº 2024.500E0600007.02.0010

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.530/0012-04, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos — Senhora **GABRIELA VELASCO THOMAZ**, nomeada pelo Decreto nº 1498-S, de 13 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 4429940, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DO LOTE ÚNICO DO EDITAL SOB nº. 90026/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua das Magnólias, nº 214, Porto de Cariacica, Cariacica/ES, 29156-625, de e-mail distribuidoradglicitacao@gmail.com e telefone (27) 99600-8674, inscrita no CNPJ sob o nº 51.952.621/0001-06 neste ato representada pela Proprietário, Senhor **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**<sup>1</sup>, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de material de limpeza e descartáveis, especificados nos itens do grupo 1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90026/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<sup>1</sup> Os dados do assinante constam no anexo II-B do processo indicado na epígrafe, para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

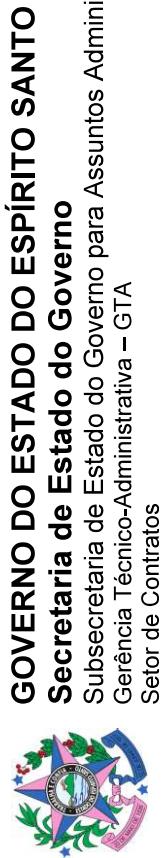
### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

ITEM	PRODUTO	Grupo 1					
		UNID.	MARCA	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLORO ATIVO/HIPOCLORITO DE SODIO: ENTRE 2,0% A 2,5%; PARA LIMPEZA PESADA; PODENDO CONTER A COMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR: INGREDIENTE ATIVO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO; HIDROXIDO DE SODIO; CLORETO DE SODIO, CARBONATO DE SODIO; 100% ORIGINAL; DE QUALIDADE; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA; LÍQUIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML. MARCA REFERENCIA: VEJA, YPÊ OU SIMILAR.	FRASCO	DU PORTO	1	1.467	R\$ 3,00	R\$ 4.401,00
2	DETERGENTE LÍQUIDO; COR: NEUTRO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS; PH NEUTRO; SEQUESTRANTE; CONSERVANTE; ESPESSANTE; FRAGRANCIA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SODIO; CONTROLADOR DE ODORES; 100% ORIGINAL; DE QUALIDADE; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML. MARCA REFERENCIA: LIMPOL, MINUANO, YPE OU SIMILAR.	FRASCO	ESPUMIL	1	17.321	R\$ 1,80	R\$ 31.177,80



3	MULTIUSO; TIPO: DESENGORDURANTE; COMPOSICAO: TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, ALCOOL ETOKILADO, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO; 100% ORIGINAL; DE QUALIDADE; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML. MARCAS REFERENCIA: VEJA, PRATICE, YPE OU SIMILAR.	FRASCO	WORKER	1	3.123	R\$ 3,00	R\$ 9.369,00
4	LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO: LINEAR ALQUILBENZENO; COADJUVANTES, ESPESSANTE; ALCANIZANTES; ABRASIVO; CONSERVANTE; FRAGRANCIA; 100% ORIGINAL; DE QUALIDADE; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML. MARCA REFERÊNCIA: BOMBRIL, REAX, ZUPP OU SIMILAR. SABAO EM PO; PARA LIMPEZA PESADA; DE 1ª QUALIDADE; COMPOSICAO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; TENSOATIVO ANIONICO; COADJUVANTES; CORANTE; ENZIMAS; BRANQUEADOR OPTICO E QUIMICO; ESSENCIA; ÁGUA; TENSOATIVO BIODEGRADAVEL; ANTIRRDEPOSITANTE; ALCALIZANTE; AROMA AGRADAVEL; EMBALAGEM: PLASTICA OPACA OU CAIXA COM 800 GRAMAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA. MARCA REFERENCIA: OMO, BRILHANTE, SURF OU SIMILAR.	FRASCO	TRIEX	1	501	R\$ 4,00	R\$ 2.004,00
5		CAIXA	SURF	1	1.450	R\$ 10,00	R\$ 14.500,00



6	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA-FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, MEDINDO 102 X 69 X 28 MM, COM BACTERICIDA, COR: VERDE E AMARELA, MEDINDO: 10,5 X 7,5 X 2,5MM; EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE. MARCA REFERÊNCIA: SCOTH-BRITE, BETTANIN SUPER PRO.	UNIDADE	BETTANIN	1	8.539	R\$ 1,23	R\$ 10.502,97
7	ESPONJA DE AÇO, COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES DE 60 GRAMAS. MARCA REFERÊNCIA: LIMPPANO, ASSOLAN OU SIMILAR.	PACOTE	ASSOLAN	1	419	R\$ 3,00	R\$ 1.257,00
8	PANO DE PRATO; MATERIAL: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO: EM COSTURA OVERLOK OU EMBAINHADO; MODELO: LISO ALVEJADO; COR: BRANCO; LARGURA: 45 CM; COMPRIMENTO: 75 CM; AS DIMENSÕES PODERÃO VARIAR PARA MAIS OU MENOS EM 3 CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE. MARCA REFERÊNCIA: LIMPOTEX, ROUXINOL OU SIMILAR.	UNIDADE	ROUXINOL	1	1.594	R\$ 3,80	R\$ 6.057,20
9	FLANELA COR: BRANCA; DIMENSÃO: 40X60 CM; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; ACABAMENTO EM OVERLOQUE. MARCA REFERÊNCIA: ROUXINOL, OURO BRANCO, LIMPOTEX OU SIMILAR.	UNIDADE	ROUXINOL	1	1.359	R\$ 2,20	R\$ 2.989,80
10	FOSFORO PARA USO DOMESTICO; CAIXA COM 40 FOSFOROS; CONTENDO: 10 CAIXAS.	PACOTE 10 UNIDADES	GABOARD	1	193	R\$ 3,30	R\$ 636,90

11	SABONETE; LIQUIDO; CREMOSO; BRANCO PEROLADO; COM BICO DOSADOR; PH NEUTRO; COM AROMA SUAVE; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA; ALVARA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FORNECIDO PELO M. SAUDE, DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO E DA EMPRESA LICITANTE; PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO; EMBALAGEM DE 800 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: REFIL.	REFIL	AUDAX	1	8.867	R\$ 9,30	R\$ 82.463,10
12	PAPEL TOALHA, BRANCO INTERFOLHADO COM 02 (DUAS) DOBRAS; GOFRADO; FOLHAS SIMPLES; FABRICADO COM 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, NAO RECICLADO; COM ALTA ABSORCAO; HIDROSSOLUVEL; BIODEGRADAVEL; ISENTO DE FUROS E SUJIDADES; MEDIDAS ENTRE: 21 X 20 CM A 23 X 20 CM; GRAMATURA: 19 A 27; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES. MARCA REFERENCIA: MELHORAMENTOS, KIMBERLY-CLARK, FLAMINGO OU SIMILAR.	PACOTE COM 1.000 (MIL) FOLHAS	MULTIPEAIS	1	41.740	R\$ 11,17	R\$ 466.235,80
13	PAPEL HIGIENICO; COR; BRANCO; FABRICADO COM MATERIAL 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE; FOLHA DUPLA; PICOTADO; MACIO; NEUTRO; COM ALTA ABSORCAO; ISENTO DE FUROS E SUJIDADES; COM LAUDO MICROBIOLOGICO E DE IRRITABILIDADE DERMICA DE ACORDO COM NORMAS DA ANVISA/MS; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 ROLOS DE 30 METROS CADA; FARDO CONTENDO 16 PACOTES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO 16 PACOTES. MARCA REFERENCIA: CARINHO GOLD, NEVES, SANTHER OU SIMILAR.	FARDO	VIRGEMPEL	1	7.508	R\$ 74,66	R\$ 560.547,28



	ALCOOL LIQUIDO; HIDRATADO; GRADUAÇÃO ALCOÓLICA; 46% INPM COMPOSIÇÃO; ÁLCOOL ETÍLICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO.	FRASCO	AUDAX	1	1.300	R\$ 6,87	R\$ 8.931,00
14	ALCOOL LIQUIDO HIDRATADO 46° INPM, USO HOSPITALAR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO. FRASCO: 5 LITROS.	FRASCO	AUDAX	1	180	R\$ 36,66	R\$ 6.598,80
15					<b>95.561</b>		<b>R\$ 1.207.671,65</b>

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

### 3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado do Governo (SEG).  
 3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ITENS												VALOR TOTAL DO ÓRGÃO			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
CAPAAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 12.287,00	
ESESP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 12.319,00	
HDRC	50	1.000	-	-	-	1.200	-	-	-	100	1.000	4.000	400	-	-	R\$ 87.600,00
HESVV	-	200	-	-	-	100	-	-	-	3.000	1.000	-	-	-	-	R\$ 39.553,00
HISN	100	120	-	-	-	5	-	-	-	400	3.000	-	-	-	-	R\$ 37.761,00
HSJC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300	4.000	-	-	-	-	R\$ 47.470,00
IASES	-	3.000	-	-	-	2.000	-	-	-	500	-	8.000	950	-	-	R\$ 170.047,00
IDAF	400	3.000	1.200	-	500	1.000	150	300	500	-	1.300	5.000	1.000	-	-	R\$ 161.720,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria do Estado do Governo



**Secretaria de Estado do Governo**  
Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Sefor de Contratos

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Precos.

(continua abaiixo)



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

#### 4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

- 4.1.1 - identificação da ARP de interesse;
- 4.1.2 - indicação dos itens e respectivas quantidades;
- 4.1.3 - endereços de entrega ou de prestação dos serviços;
- 4.1.4 - dados de contato do requerente;
- 4.1.5 - assinatura e identificação do subscritor; e
- 4.1.6 - outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### Dos limites para as adesões

4.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

## 5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.1.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 - somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9 -.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.9 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

no item 5.7 -, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 - convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

7.2.1 - o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2 - a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;

7.2.3 - seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

7.3 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 - Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

7.5.1 - efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.5.2 - cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

7.8 - Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 - O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.9.1 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2 - O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.

8.3 - O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4 - O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

8.5 - Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

8.6 - Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

## 9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

- 9.1.1 - descumprir as condições da ARP;
- 9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 - Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 - O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

- 9.4.1 - por razões de interesse público; ou
- 9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

## 12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória, 12 de fevereiro de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
CONTRATANTE

*(Assinado eletronicamente)*

**DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA  
CONTRATADO



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

### ANEXO I — DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA

Seguindo a ordem de classificação, em ordem crescente do valor das propostas (conforme item 5.4.2.2):

- 3º Colocada: 45.607.332/0001-77 - **AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.224.765,85
- 4º Colocada: 26.889.274/0001-77 - **S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.238.377,07
- 5º Colocada: 40.582.188/0001-48 - **LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.259.914,56
- 6º Colocada: 11.923.577/0001-91 - **J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.274.570,70
- 7º Colocada: 45.149.907/0001-55 - **ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.301.137,20
- 8º Colocada: 10.610.928/0001-41 - **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.301.555,59
- 9º Colocada: 45.862.764/0001-24 - **MW NEGOCIOS LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.382.344,70
- 10º Colocada: 40.764.896/0001-08 - **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.448.567,51
- 11º Colocada: 31.137.681/0001-68 - **J N C - COMERCIAL LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.585.017,15
- 12º Colocada: 03.450.477/0001-67 - **AGNES COMERCIAL LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.605.058,50
- 13º Colocada: 48.398.429/0001-05 - **KAL MALORY COMERCIAL LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.658.934,68
- 14º Colocada: 45.645.750/0001-59 - **PLANETA DOS DESCARTAVEIS LTDA**, valor ofertado: R\$ 1.660.868,06
- 15º Colocada: 52.036.195/0001-23 - **P H MORENO DA SILVA COMERCIO**, valor ofertado: R\$ 1.662.305,56



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

- 16º Colocada: 36.863.805/0001-06 - **MERCADOS SATO LTDA**, valor ofertado:  
R\$ 1.664.330,66

As demais empresas foram inabilitadas, desclassificadas ou apresentaram propostas superiores ao valor estimado da contratação.

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**  
SUBSECRETARIO ESTADO DO GOVERNO  
SUBAD - SEG - GOVES  
assinado em 13/02/2025 15:36:15 -03:00

**DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**  
CIDADÃO  
assinado em 12/02/2025 23:42:18 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/02/2025 15:36:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PEDRO DALVI MERIGUETE (ANALISTA DO EXECUTIVO - GTA - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-66P7FC>



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Edição N26.430

## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 002/2025 - Grupo Único

**A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG)** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, conforme Processo E-docs nº 2024-7V27F.

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

**Órgãos Partícipes:** DETRAN, IEMA, JUCEES, SECOM, SEP e SETADES.

**Empresa:** MABOL COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 21.612.343/0001-87.

**Objeto:** registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, com e sem gás, de mesa e bebedouros, conforme especificações no Edital de Licitação e Termo de Referência.

**Valor Total da ARP:** R\$ 189.210,52.

**Valor Total da SEG:** R\$ 64.312,40.

**Valor Total dos Órgãos Partícipes:** R\$ 124.898,12.

**Vigência:** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A vigência de prazo será de 20/02/2025 a 20/02/2026. A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

**ID Cidades/TCE-ES:** 2025.500E0600007.02.0001.

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1500196**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 0003/2025 - Grupo 1.

**A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG)**

torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, conforme

Processo E-docs nº 2024-7V27F.

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

**Órgãos Partícipes:** CAPAAC - ESESP - HDRC - HESVV - HJSN - HSJC - IASES - IDAF - INCAPER - IPAJM - PGE - PPES - SCV - SECONT - SEDES - SEDURB - SEGER - SEP - SESA - SESA-HOMES e SETADES.

**Empresa:** D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

**CNPJ:** 51.952.621/0001-06.

**Objeto:** registro de preços para eventual contratação de aquisição de material de limpeza e descartáveis, especificados no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

**Valor Total da ARP:** R\$ 1.207.671,65.

**Valor Total da SEG:** R\$ 158.337,67.

**Valor Total dos Órgãos Partícipes:**  
R\$ 1.049.333,98.

**Vigência:** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A vigência será de: 17/02/2025 à 17/02/2026.

A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

**ID Cidades/TCE-ES:** 2024.500E0600007.02.0010

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1500199**

**Secretaria da Casa Militar - SCM -**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Edital  
nº 90001/2025**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria da Casa Militar  
**UASG:** 925792

**Processo nº:** 2024-C2SKR

**ID CidadES / TCE - ES:**  
2025.500E0600004.01.0001

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de 01 (um) profissional, conforme as condições constantes no Anexo I de nosso Edital nº 90001/2025.



## INFORMAÇÕES DA ATA

**Ata:**  
nº 00003/2025

**Última Atualização:**  
14/02/2025

**Link da ata no PNCP:**  
<https://pncp.gov.br/app/atas/27080530001204/2024/15/1>

**Vigência**  
de 17/02/2025 a 17/02/2026

**Órgão:**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Unidade gerenciadora:**  
925748 - SECRETARIA DE E

**Valor Contratado:**  
R\$ 1.207.671,65

### Fornecedor

51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA

### Objeto:

Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de material de limpeza e descartáveis.

## INFORMAÇÕES DA COMPRA

**Número da compra / Ano:**

90026/2024

**Modalidade da compra:**

05 - Pregão

**Data da assinatura:**

13/02/2025

## ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO	Sim	2934	2934	86606	Material	1.467,0000
00002	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSÃO-TIVOS ANIÔNICOS/COADJUVANTES/PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Sim	34642	34642	329933	Material	17.321,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd.Limite Informado naCompra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00003	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO CATIÔNICO, NÃO-IÔNICO, ALCALINIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO PROTETOR DE SUPERFÍCIE E INIBIDOR DE CORROSÃO, APLICAÇÃO AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGRAXANTE ALCALINO, EBMEG, PRESERVANTE BACTER I	Sim	6246	6246	120695	Material	3.123,0000
00004	LIMPADOR BASE ÁCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO DE MISTURA AQUOSA BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Sim	1002	1002	166784	Material	501,0000
00005	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA	Sim	2900	2900	120648	Material	1.450,0000
00006	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 102 MM, LARGURA MÍNIMA 69 MM, ESPESSURA MÍNIMA 28 MM	Sim	17078	17078	330646	Material	8.539,0000
00007	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO	Sim	838	838	119944	Material	419,0000
00008	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 45 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO)	Sim	3188	3188	101681	Material	1.594,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd.Limite Informado naCompra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00009	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA	Sim	2718	2718	120010	Material	1.359,0000
00010	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO	Sim	386	386	142718	Material	193,0000
00011	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ PH NEUTRO PH, APLICAÇÃO COMERCIAL	Sim	17734	17734	132238	Material	8.867,0000
00012	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES	Sim	83480	83480	132571	Material	41.740,0000
00013	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME	Sim	15016	15016	132482	Material	7.508,0000
00014	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM	Sim	2600	2600	120348	Material	1.300,0000
00015	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM	Sim	360	360	120348	Material	180,0000

## DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO

Código do item: 86606

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 1.467,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	1.467,0000	3.0000

## UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	1467.00000	1467.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00001**

Qtd. máxima para adesão 2934.00000

Qtd. disponível para adesão: 2934.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSÃOATIVOS ANIÔNICOS/COADJUVANTES/PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO ALQUIL BENZENO,SULFONATO DE SODIO,TEOR MÍNIMO DE, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUÇÃO A 1% P/P, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Código do item: 329933

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 17.321,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	17.321,0000	1.8000

## UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	17321.00000	17321.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00002**

Qtd. máxima para adesão 34642.00000

Qtd. disponível para adesão: 34642.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO CATIONICO, NÃO-IÔNICO, ALCALINIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO PROTETOR DE SUPERFÍCIE E INIBIDOR DE CORROSÃO, APLICAÇÃO AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGRAXANTE ALCALINO, EBMEG, PRESERVANTE BACTER I

Código do item: 120695

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 3.123,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	3.123,0000	3.0000

## UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	3123.00000	3123.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00003**

Qtd. máxima para adesão 6246.00000

Qtd. disponível para adesão: 6246.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00004

Descrição detalhada: LIMPADOR BASE ÁCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO DE MISTURA AQUOSA BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Código do item: 166784

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 501,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00004:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	501,0000	4.0000

## UNIDADE(S) ITEM 00004

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	501.00000	501.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00004**

Qtd. máxima para adesão 1002.00000

Qtd. disponível para adesão: 1002.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00005

Descrição detalhada: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA

Código do item: 120648

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 1.450,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00005:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	1.450,0000	10.0000

## UNIDADE(S) ITEM 00005

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empreito
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	1450.00000	1450.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00005**

Qtd. máxima para adesão 2900.00000

Qtd. disponível para adesão: 2900.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00006

Descrição detalhada: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 102 MM, LARGURA MÍNIMA 69 MM, ESPESSURA MÍNIMA 28 MM

Código do item: 330646

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 8.539,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	8.539,0000	1.2300

## UNIDADE(S) ITEM 00006

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	8539.00000	8539.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00006**

Qtd. máxima para adesão 17078.00000

Qtd. disponível para adesão: 17078.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00007

Descrição detalhada:	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO
Código do item:	119944
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	419,0000
Vigência inicial:	17/02/2025
Vigência final:	17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00007:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	419,0000	3.0000

## UNIDADE(S) ITEM 00007

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empreito
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	419.00000	419.00000

## ADESÕES(S) ITEM 00007

Qtd. máxima para adesão 838.00000

Qtd. disponível para adesão: 838.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00008

Descrição detalhada: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 45 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO)

Código do item: 101681

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 1.594,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	1.594,0000	3.8000

## UNIDADE(S) ITEM 00008

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	1594.00000	1594.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00008**

Qtd. máxima para adesão 3188.00000

Qtd. disponível para adesão: 3188.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00009

Descrição detalhada: FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA  
Código do item: 120010  
Tipo do item: Material  
Quantidade homologada: 1.359,0000  
Vigência inicial: 17/02/2025  
Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	1.359,0000	2.2000

## UNIDADE(S) ITEM 00009

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empreito
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	1359.00000	1359.00000

## ADESÕES(S) ITEM 00009

Qtd. máxima para adesão 2718.00000

Qtd. disponível para adesão: 2718.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00010

Descrição detalhada: FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO  
Código do ítem: 142718  
Tipo do item: Material  
Quantidade homologada: 193,0000  
Vigência inicial: 17/02/2025  
Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	193,0000	3.3000

## UNIDADE(S) ITEM 00010

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empreito
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	193.00000	193.00000

## ADESÕES(S) ITEM 00010

Qtd. máxima para adesão 386.00000

Qtd. disponível para adesão: 386.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00011

Descrição detalhada: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ PH NEUTRO PH, APLICAÇÃO COMERCIAL

Código do item: 132238

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 8.867,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00011:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	8.867,0000	9.3000

## UNIDADE(S) ITEM 00011

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	8867.00000	8867.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00011**

Qtd. máxima para adesão 17734.00000

Qtd. disponível para adesão: 17734.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00012

Descrição detalhada: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES

Código do item: 132571

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 41.740,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00012:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	41.740,0000	11.1700

## UNIDADE(S) ITEM 00012

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	41740.00000	41740.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00012**

Qtd. máxima para adesão 83480.00000

Qtd. disponível para adesão: 83480.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00013

Descrição detalhada:	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME
Código do item:	132482
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	7.508,0000
Vigência inicial:	17/02/2025
Vigência final:	17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00013:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	7.508,0000	74.6600

## UNIDADE(S) ITEM 00013

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empreito
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	7508.00000	7508.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00013**

Qtd. máxima para adesão 15016.00000

Qtd. disponível para adesão: 15016.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00014

Descrição detalhada: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM

Código do item: 120348

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 1.300,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00014:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	1.300,0000	6.8700

## UNIDADE(S) ITEM 00014

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empreito
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	1300.00000	1300.00000

## **ADESÕES(S) ITEM 00014**

Qtd. máxima para adesão 2600.00000

Qtd. disponível para adesão: 2600.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

## DETALHAMENTO DO ITEM 00015

Descrição detalhada: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46°INPM

Código do item: 120348

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 180,0000

Vigência inicial: 17/02/2025

Vigência final: 17/02/2026

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00015:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	51.952.621/0001-06	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	180,0000	36.6600

## UNIDADE(S) ITEM 00015

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empreito
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	180.00000	180.00000

## ADESÕES(S) ITEM 00015

Qtd. máxima para adesão 360.00000

Qtd. disponível para adesão: 360.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim



Relatório Ata de Registro de Preços

[Contratos.gov.br](#)

Unidade Gerenciadora 925748 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/ES

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 14/02/2025 14:39:34

Ata de Registro de Preços nº 00003/2025 - 925748 - P.34/34



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

### Ata de Registro de Preços nº 003/2025 — Grupo 1

Pregão Eletrônico nº 90026/2024

Processo nº Processo 2024-7V27F

ID CidadES nº 2024.500E060007.02.0010

**1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 003/2025  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DO GOVERNO (SEG), E A  
EMPRESA D G DA S ARRUDA  
DISTRIBUIDORA ATACADISTA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, adiante denominada **GERENCIADOR**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0012-04, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretaria de Estado do Governo — Senhora **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**, nomeada pelo Decreto nº 2290-S, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial em 1º de janeiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 3858430, e a empresa **D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com sede na Rua das Magnólias, nº 214, Porto de Cariacica, Cariacica/ES, 29.156-625, de e-mail distribuidoradglicitacao@gmail.com e telefone (27) 99600-8674, inscrita no CNPJ sob o nº 51.952.621/0001-06 neste ato representada pelo Proprietário, Senhor **DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**<sup>1</sup>, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços de nº 003/2025, conforme disposto a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, para transferência de quantitativos da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) para a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), nos termos do art. 7º, XIV, do Decreto 1.790-R/2007.

1.2 Os quantitativos transferidos seguem discriminados na tabela abaixo:

**(Continua abaixo)**

<sup>1</sup> Os dados do assinante constam no anexo II-B do processo indicado na epígrafe, para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado do Governo**

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD  
Gerência Técnico-Administrativa – GTA  
Setor de Contratos

<b>QUANTITATIVO REMANEJAMENTO - ARP nº 003/2025</b>						
Item	Descrição	<b>QTD ANTERIOR</b>		Transferido	<b>QTD ATUAL</b>	
		Órgão cedente <b>SEGER</b>	Órgão recebedor <b>SEDURB</b>		Órgão cedente <b>SEGER</b>	Órgão recebedor <b>SEDURB</b>
11	SABONETE; LIQUIDO; CREMOSO; BRANCO PEROLADO; COM BICO DOSADOR; PH NEUTRO; COM AROMA SUAVE; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA; ALVARA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FORNECIDO PELO M. SAUDE, DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO E DA EMPRESA LICITANTE; PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO; EMBALAGEM DE 800 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: REFIL.	300	20	60	240	80

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 15 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

**DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**  
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA  
CONTRATADA

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 15/12/2025 16:22:32 -03:00

**DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**  
CIDADÃO  
assinado em 15/12/2025 17:04:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/12/2025 17:04:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCIO RODRIGO DO NASCIMENTO (ANALISTA DO EXECUTIVO - SEG - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3F9WDW>

[Home](#) > [Atas](#)

# Ata nº 00003/2025

Última atualização 14/02/2025

**Local:** Vitória/ES    **Órgão:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO    **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 14/02/2025    **Data de assinatura:** 13/02/2025    **Vigência:** de 17/02/2025 a 17/02/2026

**Id ata PNCP:** 27080530001204-1-000015/2024-000001    **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [27080530001204-1-000015/2024](#)

## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, embalagens e descartáveis.

[Arquivos](#)    [Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão
Ata de Registro de Preços nº 00003	14/02/2025 - 14:39:08
1º Termo Aditivo de Remanejamento	17/12/2025 - 14:14:13

Exibir:  | 1-2 de 2 itens

Página:  | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[https://portaldeservicos.gestao.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.gestao.gov.br)

[0800 978 9001](tel:08009789001)

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convênio SEG nº 004/2025.**

**Convênio Siga nº 0003/2025.**

**Processo Administrativo nº 2025-JX2XJ.**

**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo (SEG).

**Convenente:** Município de Guarapari.

**CNPJ:** 27.165.190/0001-53.

**Objeto:** implementação de conselhos municipais sobre drogas.

**Valor Total:** R\$ 79.995,00.

**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 19/12/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Dito isso, a vigência será de 19/12/2025 a 19/12/2026.

**Fonte de Recursos:** 2500.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretaria de Estado do Governo

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1692840**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO 005/2023.

**Processo E-docs:** 2023-B3P90.

**Processo SIGA Nº 006/2023.**

**Concedente:** SEG.

**Convenente:** MUNICÍPIO DE CARIACICA.

**Objeto do convênio:** criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor total/repassa:** R\$ 80.000,00.

**Objeto do termo:** prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 005/2023 até 22/6/2026, conforme previsão em sua Cláusula Quinta.

**Vigência:** prorrogado até 22/6/2026.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretaria de Estado do Governo

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1691924**

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO 007/2023.

**Processo E-docs:** 2023-XKS04.

**Processo SIGA Nº 007/2023.**

**Concedente:** SEG.

**Convenente:** MUNICÍPIO DE SERRA.

**Objeto do convênio:** criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor total:** R\$ 110.106,13.

**Valor do repasse (concedente):** R\$ 80.000,00.

**Valor da contrapartida (convenente):** R\$ 30.106,13.

**Objeto do termo:** prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 007/2023 até 20/6/2026, conforme previsão em sua Cláusula Quinta.

**Vigência:** 22/12/2023 a 20/6/2026.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretaria de Estado do Governo

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1691931**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 003/2025 - Grupo 1

**Processo nº 90026/2024.**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado do Governo (SEG).

**Objeto da ata:** registro de preços para eventual contratação de aquisição de material de limpeza e descartáveis.

**Objeto do termo:** remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, para transferência de quantitativos da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) para a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), nos termos do art. 7º, XIV, do Decreto 1.790-R/2007.

**Fornecedor:** D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA.

**CNPJ:** 51.952.621/0001-06.

**Órgão cedente:** SEGER.

**Órgão recebedor:** SEDURB.

**Quantidades e itens:** 60 unidades do item 11 - sabonete líquido.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretaria de Estado do Governo

**Protocolo 1692491**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2023.

**Processo:** 2023-66Q52.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Contratada:** INSTITUTO DE CONSCIENCIA ANTI DROGAS (ICAD).

**CNPJ:** 16.731.425/0001-00.

**Objeto do contrato:** prestação de serviços de atenção especializada às pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

**Valor mensal máximo:** R\$ 76.805,60.

**Objeto do termo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2023 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 1º de janeiro de 2026.

**Vigência:** 1º/1/2026 a 31/12/2027.

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

**Protocolo 1692834**